

* TOTAL DO REGIME ->		241	678.246,09	37.792,33	580.959,31	246.429,19	61.284,66	1.604.711,58
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	6	17.391,08	5.525,02	31.682,14			54.598,24
	Atendente Judiciario	54	147.958,59	2.254,25	64.405,03			214.617,87
	Atendente Judiciario I	5	11.981,53		4.238,16			16.219,69
	Atendente Judiciario II	4	11.413,88	1.494,30	6.365,98			19.274,16
	Aux. Serviços Gerais	4	9.140,85		3.304,72			12.445,57
	Aux. Serviços Gerais I	6	14.343,72		4.239,43			18.583,15
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.622,88		4.446,67	1.270,48		13.340,03
	Aux. Serviços Gerais III	1	2.830,00	1.273,50	2.642,90	301,34		7.047,74
	Guarda Judiciário	1	2.537,82		1.917,18			4.455,00
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		84	225.220,35	10.547,07	123.242,21	1.571,82	0,00	360.581,45
* TOTAL DO QUADRO ->		572	4.744.088,59	633.117,66	1.970.692,15	316.559,00	161.018,86	7.825.476,26
* TOTAL GERAL ->		5038	28.570.661,77	14.634.357,19	10.305.371,04	2.607.176,47	3.346.477,55	59.464.044,02
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS			TOTAL
- Ativo			6.763.293,74	18.003,62	1.199.444,54			7.980.741,90
- Inativo			810.060,56	0,00				810.060,56
- Pensionista			268.289,92					268.289,92
* TOTAL DO QUADRO ->			7.841.644,22	18.003,62	1.199.444,54			9.059.092,38

Protocolo: 157689

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : primeiro
CONTRATO N.º : 022/2016

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL : execução do serviço de instalação de sistemas de renovação de ar no térreo, 1º, 2º, 3º e 4º andares e reestruturação das instalações elétrica, lógica e telefônica do galpão (arquivo e almoxarifado), do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, na cidade de Belém-PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/2016-TCM (Processo nº PA20167305)

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ENKO ENGENHARIA LTDA-ME.

CNPJ/MF DO CONTRATADO: nº 00.762.628/0001-24.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência e acréscimo ao preço conforme Artigos: 38, 57, Inciso II, § 2º e 65 da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2017.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15 de março de 2017 a 13 de junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da classificação funcional programática e categoria econômica: 03.101.01.122.1454-8567 – natureza da despesa: 449051.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Trav. Antonio Baena, nº 646, Alameda Belchior de Araújo,casa 26, CEP: 66.085-051. Bairro: Pedreira. Belém – PA.

Protocolo: 157592

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20177514.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, n.º 02/2017, do tipo “menor preço”, destinado ao “Fornecimento de “Bilhetes” de Vale Alimentação.

LOTE I – BILHETES
Valor Global: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)
Empresa: AMAZON CARD’S LTDA.
CNPJ: 63.887.699/0001-73

Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 15 de março de 2017.

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 157757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 5008/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201613123-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Osvaldo Freitas Pereira.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM) deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Osvaldo Freitas Pereira, Prefeito Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA a retificação em sus prestação de contas a fim de sanar as falhas identificadas durante análise prévia das informações contábeis, conforme seguir detalhadas:

- Ausência de inserção do credor nos estágios da despesa empenhada, liquidada e paga, contrariando o art. 61, 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;
- Receitas municipais arrecadadas e transferidas foram computadas em caixa, contrariando o art. 164, § 3º CF/88, o art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2011 TCM/Pa.
- Ausência de consolidação referente as contas da Câmara Municipal, contrariando o art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de Julho de 2014, que dispõem sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Belém, 21 de Março de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 157577